



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**

CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05

Rua Lídia Maria Potel Antunes nº 110 – Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 60, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, **resolve:**

I – Fica alterada a Portaria nº 35, de 14 de junho de 2018, especificamente nas datas de início/término do gozo da licença prêmio - 3º período, concedida ao servidor **FELIPE MAYRINK ARANHA**, matrícula 63.

II – Passam a vigorar as seguintes datas: início em 01/01/2022 e término em 30/01/2022, sendo o retorno às atividades em 31/01/2022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 30 de dezembro de 2020.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.